



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO COÍNDICE/ICMS

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 18 DE ABRIL DE 2002.

Republica os índices IPM FINAL/2001, alterados em cumprimento de decisão judicial.

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COÍNDICE/ICMS, instituído pela Lei nº 11.242, de 3 de junho de 1990, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 2º, II do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.593, de 20 de fevereiro de 1991;

Considerando o Mandado de Segurança nº 10588-7/101 (2000.2004.4129), impetrado pelo Município de Minaçu;

Considerando que a decisão judicial proferida no curso do processo retro, implica em promover alterações nos índices fixados para a municipalidade goiana;

Considerando que o art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, determina a aplicação do IPM em cada exercício a partir do 1º dia do ano imediatamente seguinte ao de sua apuração;

Considerando que a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, em seu art. 3º, § 9º determina a obrigatoriedade da publicação das alterações de índices provocadas por ordem judicial;

Considerando ainda, o disposto no art. 20 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.593, de

20 de fevereiro de 1991 e o Parecer nº 0041/2000, emitido no Processo nº 17903718 pela Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Publicar novamente os Índices de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS – IPM FINAL 2001, constantes do Anexo Único desta Resolução, recalculados por força de decisão judicial que determinou alterações nos valores adicionados dos municípios, proferidas no curso do Mandado de Segurança nº 10588-7/101(2000.2004.4129) impetrado pelo Município de Minaçu.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de abril de 2002.

WANDERLEY PIMENTA BORGES,
Secretário da Fazenda,
Presidente do COÍNDICE/ICMS.